

ARROCHO NAS BOLSAS DA FAPESP

O choque cambial provocado pela especulação financeira ao longo do segundo semestre de 2002 parece ter estimulado uma importante mudança nas políticas da Fapesp. Não só a importação de materiais e equipamentos para pesquisa sofreu uma interrupção “cautelar”. Também a utilização das reservas financeiras da instituição, que vinha ocorrendo desde 1999 para financiar os investimentos em pesquisa, deixará de acontecer.

Os investimentos em pesquisa restringir-se-ão, a cada ano, à arrecadação anual respectiva. Preserva-se assim o patrimônio financeiro da instituição, mas, por outro lado, abre-se espaço para uma compressão do investimento em pesquisa, relativamente aos desembolsos realizados nos últimos anos. É de se presumir, desse modo, que o investimento em bolsas de pós-graduação, limitado já a 30% dos gastos totais da Fapesp, tende a reduzir-se ainda mais, deixando grande número de pesquisadores sem o necessário suporte.

Surgem nesse contexto os parâmetros “comparativos” no julgamento de projetos de pesquisa, abordados na edição 26. O diretor científico e os coordenadores de área vêem ampliados os seus poderes de veto. Poderes tais que não conseguimos sequer obter, para publicação, a relação dos 70 coordenadores de área, embora prometida pelo presidente da Fapesp, ao final da entrevista que nos concedeu, e insistentemente solicitada nas semanas seguintes. O sigilo já não se cinge à autoria dos pareceres, mas estende-se aos coordenadores?

Enquanto os recursos destinados às bolsas revelam-se insuficientes, em outra ponta crescem as inversões em inovação tecnológica, sobretudo as destinadas a finalidades empresariais. Não deixa de ser um paradoxo: a maioria dos pós-graduandos das universidades públicas não tem acesso à bolsa, ao passo que a Fapesp destina recursos ponderáveis ao setor privado, inclusive conglomerados nacionais e estrangeiros. O debate sobre esta opção estratégica, que põe a Fapesp literalmente no desvio, está fortemente presente nesta edição. A defesa da política adotada coube ao professor Carlos Vogt, presidente da instituição. Um artigo do professor Sérgio Henrique Ferreira, ex-presidente da SBPC, faz-lhe uma crítica contundente.

Capital estrangeiro na mídia, uma realidade

No apagar das luzes de seu governo, o presidente Fernando Henrique não se contentou em conceder às empresas de comunicação a possibilidade de injeção de capital estrangeiro na proporção de 30%, já aprovada na Emenda Constitucional 36. Foi além: ao editar a Medida Provisória 70, com a finalidade declarada de regulamentar a matéria da Emenda, incluiu regras que facilitariam a criação de monopólios regionais e, portanto, uma concentração ainda maior da propriedade dos meios de comunicação.

Deputados do PT apresentaram dez emendas à MP 70, das quais quatro foram aprovadas. Entre elas, está a que suprime o artigo 9, que alterava o decreto que prevê limites para a propriedade de empresas e possibilitaria o monopólio regional da informação. A MP 70, que passou a vigorar desde sua publicação, em 1º de outubro, perderia a validade caso não fosse votada em 120 dias, descontado o recesso parlamentar. Um acordo de lideranças, porém, permitiu sua votação e aprovação no dia 27 de novembro, por 262 votos favoráveis, 53 contrários e 15 abstenções. Poucos dias depois, o Senado aprovou a matéria.

Também a Comissão de Educação do Senado aprovou recentemente, em caráter terminativo, projeto que abre a possibilidade de desnacionalização total da televisão a cabo, que agora só depende de aprovação pela Câmara Federal. Neste setor, a regra vigente que agora corre o risco de ser revogada permite até 49% de capital estrangeiro.

Tudo isso demonstra a atualidade do debate “Capital estrangeiro, para onde vai a mídia?”, realizado em junho na ECA-USP, e que reproduzimos nesta edição. O tempo decorrido desde então não prejudicou o teor da discussão. Ao contrário: os episódios citados revelam a pertinência das considerações ali registradas. Boa leitura!

A Equipe de Redação